



Concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo S.A.

CNPJ/MF nº 07.682.638/0001-07

Relatório da Administração

1. Sobre a Companhia: 1.1. **Aos Acionistas:** Senhores Acionistas, submetemos a apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras da Concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo S.A. ("Companhia" ou "ViaQuatro"), acompanhadas do Relatório dos auditores independentes, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e expressando os resultados alcançados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. Neste exercício, a ViaQuatro continuou enfatizando o aprimoramento do seu modelo de gestão operacional, incorporando novas práticas nos processos de fomento e na qualificação das pessoas, otimizando sua atuação no monitoramento, gerenciamento e comunicação com o ato do usuário, objetivando a melhoria contínua da segurança, da orientação, do conforto, da mobilidade e da fluidez da sua linha de metrô. **1.2. Apresentação:** A Concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo S.A., com sede em São Paulo, Capital, tem como objeto exclusivo a exploração dos serviços integrantes da concessão patrocinada para operação dos serviços de transporte de passageiros da Linha 4 - Amarela do Metrô de São Paulo, da estação Luz até Taboão da Serra. **1.3. Destaques do Ano de 2017:** Em abril de 2017, foi realizada a conclusão financeira e a efetiva aquisição, pela CCR, de 15% (quinze por cento) das ações de emissão da ViaQuatro, anteriormente detidas pela OTP (Odebrecht Transport Participações S.A.). Com a conclusão da presente aquisição, a composição de participação no capital social da ViaQuatro passou a ser a seguinte:

Acionista	Participação acionária
CCR S.A.	75,00%
Ruasinvest Participações S.A.	15,00%
Mitsui & CO. LTD	10,00%
	100,00%

Foi comunicado ao mercado em geral que os acionistas da Companhia, em Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 2017, e o Conselho de Administração da Companhia, aprovaram duas emissões de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie subordinada, com garantia adicional fiduciária. Em fevereiro de 2017 foi realizada a 3ª emissão de debêntures com valor de R\$ 85.000 em setembro e 4ª emissão de debêntures com valor de R\$ 144.500. A emissão das debêntures foi objeto de distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM 476, sob regime de garantia firme de colocação para a totalidade das debêntures. Os recursos líquidos captados por meio das emissões serão destinados à realização, de investimentos relacionados à implantação da Fase II. No período de 24 a 27 de outubro de 2017 a ViaQuatro foi auditada e manteve a certificação do seu (Sistema de Gestão de Qualidade) em atendimento aos critérios da norma ISO 9001:2015, e em cumprimento ao item 3.20 do anexo VIII do contrato de concessão. **1.4. Destaques Operacionais:** Ao longo do ano de 2017, a ViaQuatro colocou em operação a sua nova frota de Trens, adquirida para atender à demanda das novas estações da Fase 2. A compra destes 15 novos trens faz parte das investimentos da concessionária, previstos no contrato de concessão assinado com o Governo do Estado de São Paulo. Em 23 de janeiro de 2018, a ViaQuatro inaugurou sua 8ª estação: Higienópolis-Mackenzie, a ope-

ração ficará em horário reduzido até a finalização de testes sendo que a operação normal deverá acontecer em fevereiro de 2018.

2. Desempenho Econômico-Financeiro

Em R\$ mil	2017	2016	Var. %
Receita Líquida	585.608	1.004.696	-41,1%
(-) Custos e despesas	323.327	774.172	-58,24%
(-) Resultado financeiro líquido	33.402	29.237	14,25%
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social	70.221	86.418	-0,2 p.p.
Lucro líquido	158.658	114.869	38,12%
Divida Bruta	912.725	716.756	19,82%
Investimentos	126.918	305.428	-58,45%

O reajuste das tarifas é feito pela variação do IGP-M (50%) e do IPC (50 %) em fevereiro de cada ano. Em 2017 o reajuste foi de 6,045%, no entanto a receita de 2017 foi menor tendo em vista que a compra dos trens relativos a segunda fase ocorreu em 2016. **2.1. Dividendos Propostos:** A ViaQuatro pagou em outubro de 2017 aos acionistas o valor de R\$ 72.100 no valor de Dividendos. **2.2. Destaque JCP:** Em dezembro de 2017 a ViaQuatro fez o destaque de juros sobre o capital próprio no valor de R\$ 16.937. **3. Estratégia e Gestão:** **3.1. Governança Corporativa:** A ViaQuatro possui uma estrutura de governança corporativa que inclui o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva. A composição da alta gestão busca valorizar o equilíbrio e a igualdade de oportunidades durante os processos de tomada de decisão. Por isso, todos os acionistas controladores têm participação efetiva no Conselho de Administração, aprovando medidas de forma coletiva. **3.2. Gestão de pessoas:** A ViaQuatro acredita na capacidade criativa, realizadora e transformadora do ser humano, o que motiva a realização de um trabalho em equipe, levando a organização a superar desafios e limites. Fundamentada nesta crença, a Companhia desenvolveu uma política de gestão de pessoas com foco na excelência da seleção, retenção e desenvolvimento das pessoas, oferecendo subsídios para promover o crescimento de seus profissionais, de maneira sólida e responsável. A ViaQuatro investiu R\$ 1.000 no ano de 2017 na capacitação dos seus colaboradores. A ViaQuatro desenvolveu 500 novos cursos e aplicou 73 temas na totalidade, o que representa atingir 341 colaboradores. Pesquisa de Satisfação - A qualidade do serviço prestado pela ViaQuatro foi comprovada pela Pesquisa de Satisfação, realizada em outubro de 2017. O levantamento apontou 30% no ISU - Índice de Satisfação do Usuário. Além do bom atendimento dos colaboradores, a pesquisa ressaltou que as inovações tecnológicas impactaram positivamente a percepção de melhorias, especialmente nas estações de integração. **4. Sustentabilidade:** O compromisso com a sustentabilidade está baseado no tripé econômico, ambiental e social. O objetivo da ViaQuatro é desenvolver o negócio preservando o meio ambiente e a qualidade de vida da população de São Paulo. Em atendimento às legislações vigentes aplicáveis, a ViaQuatro mantém o "Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos" que

estabelece os procedimentos para controle e monitoramento dos resíduos gerados nas atividades, com o objetivo de assegurar que os resíduos são gerenciados de forma apropriada e segura, desde a geração até a destinação e tratamento final. Durante o ano de 2017, a ViaQuatro atuou no reforço da conscientização e cultura da segregação dos resíduos recicláveis, junto aos colaboradores, terceiros e clientes, por meio da coleta seletiva. A ViaQuatro em 2017 realizou ações sociais e educativas junto aos seus públicos de interesse. Foram desenvolvidas atividades como: • Ações sociais e educativas nas estações que visam engajar os clientes por meio de exposições de temas relevantes como cidadania, meio ambiente, diversidade e cultura de outras pessoas. Totalizando 33 ações distribuídas entre as estações Luz, Paulista, Fradique Coutinho e Faria Lima. • As ações de Educação Ambiental e de Sustentabilidade, promovidas pela ViaQuatro, visam garantir maior conscientização dos colaboradores com as questões ambientais decorrentes das atividades de operação, principalmente com relação à necessidade de racionalização do consumo de recursos naturais. **4.1. Destaques do período:** • Número de pessoas beneficiadas pelos programas sociais: 40.149, totalizando 12 projetos incentivados pela ViaQuatro. **4.2. Prêmios e reconhecimentos:** UTP: O Projeto de Lotação do Trem da ViaQuatro foi o vencedor do Prêmio Melhores Práticas de Promoção e Comunicação em Mobilidade Urbana, concedido pela UTP. A celebração ocorreu em 15 de 17 de maio em Montreal no Canadá. **Prêmio Revista Ferroviária:** A ViaQuatro foi premiada pela 1ª vez como a melhor operadora de sistema metropolitano do país. O prêmio Revista Ferroviária é o mais importante do segmento e homenageia os melhores do setor metropolitano desde 1989. **Prêmio Alamy:** A ViaQuatro foi vencedora na categoria Inovação com o projeto de Lotação do Trem. O prêmio foi concedido pelo Alamy. **Prêmio PPP Awards & Conference:** Em novembro de 2017, a ViaQuatro foi premiada como a Concessionária do Ano. **Prêmio Maiores do Transporte & Melhores do Transporte:** A ViaQuatro foi premiada na categoria Ferroviário de Passageiros de 2017.

5. Considerações finais: **5.1. Agradecimentos:** A ViaQuatro agradece a todos os nossos usuários, aos acionistas pelo apoio e confiança depositados na equipe de direção da Companhia, ao Governo do Estado de São Paulo, aos fornecedores, instituições financeiras, seguradoras pela parceria desenvolvida. Agradecemos também aos nossos colaboradores pela dedicação e trabalho, fundamentais para a superação dos desafios. **5.2. Auditores Independentes:** Em atendimento à determinação da Instrução CVM 381/2003, informamos que, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, não contratamos nossos Auditores Independentes para trabalhos diversos daqueles correlatos à auditoria externa. No relacionamento com Auditor Independente, buscou-se avaliar o conflito de interesses com trabalhos de não auditoria com base no seguinte: o auditor não deve (a) auditar seu próprio trabalho, (b) exercer funções gerenciais e (c) promover nossos interesses. As informações financeiras aqui apresentadas estão de acordo com os critérios da legislação societária brasileira e foram elaboradas a partir de informações financeiras auditadas. As informações não financeiras, assim como outras informações operacionais, não foram objeto de auditoria por parte dos auditores independentes. A Administração.

Balanco patrimonial em 31 de dezembro de 2017 (Em milhares de Reais)			
Ativo	Nota	2017	2016
Circulante			
Caixas e equivalentes de caixa	6	4.139	157.815
Aplicações financeiras	6	238.366	-
Conta reserva		58	-
Contas a receber	7	11.210	6.102
Contas a receber - partes relacionadas	9	85	65
Tributos a recuperar		9.789	13.047
Despesas antecipadas		2.164	3.222
Contas a receber - operações com derivativos	19	3.560	-
Adiantamento a fornecedores		1.975	1.030
Estoques (materiais sobressalentes)		41.032	32.957
Outros créditos		191	291
Total do ativo circulante		312.569	214.529
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Contas a receber - operações com derivativos	19	735	368
Tributos a recuperar		10.208	7.083
Depósitos judiciais		147	82
Outros créditos		92	92
		11.182	7.533
Imobilizado	10	18.661	17.852
Intangível	11	1.227.786	1.046.725
Total do ativo não circulante		1.257.629	1.072.110
Total do ativo		1.570.198	1.286.639

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Balanco patrimonial em 31 de dezembro de 2017 (Em milhares de Reais)			
Passivo	Nota	2017	2016
Circulante			
Financiamentos	12	131.814	130.570
Debêntures	13	-	255.004
Fornecedores	14	163.183	135.670
Fornecedores - partes relacionadas	9	812	599
Impostos e contribuições a recolher		9.234	4.082
Obrigações sociais e trabalhistas		20.328	18.416
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar		52.121	-
Contas a pagar - operações com derivativos	19	37.526	50.806
Outras contas a pagar		5.790	4.388
Total do passivo circulante		420.808	599.535
Não circulante			
Financiamentos	12	255.579	376.182
Debêntures	13	525.332	-
Impostos diferidos	8b	61.591	27.701
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários		15	240
Contas a pagar - operações com derivativos	19	772	24.401
Outras contas a pagar		4.330	5.341
Total do passivo não circulante		847.844	434.150
Patrimônio líquido			
Capital social	16a	140.385	140.385
Reservas de lucro		138.773	122.833
Dividendo adicional proposto		16.000	-
Ajuste avaliação patrimonial		6.388	(10.264)
		301.546	252.954
Total do passivo e patrimônio líquido		1.570.198	1.286.639

Demonstração das mutações do patrimônio líquido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 (Em milhares de Reais)

	Capital social		Reserva de lucros		Dividendos adicionais propostos	Lucros acumulados	Outros resultados abrangentes	Total
	Subscrito	A integralizar	Legal	Retenção de Lucros				
Saldos em 1º de janeiro de 2016	149.607	(9.222)	5.438	34.914	-	-	-	173.343
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	173.343	-	173.343
Ajustes de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	-	(134.092)	(134.092)
Destinações:								
Reserva legal	-	-	8.668	-	-	(8.668)	-	-
Reserva de retenção de lucros	-	-	-	80.675	-	(80.675)	-	-
Distribuições de dividendos em 20 de abril de 2016	-	-	-	(6.862)	-	-	-	(6.862)
Distribuição de dividendos intermediários em 25 de outubro de 2016	-	-	-	-	-	(84.000)	-	(84.000)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	149.607	(9.222)	14.106	108.727	-	-	(10.264)	252.954
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	158.658	-	158.658
Ajustes de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	-	16.652	16.652
Destinações:								
Reserva legal	-	-	7.933	-	-	(7.933)	-	-
Reserva de retenção de lucros	-	-	-	97.044	-	(97.044)	-	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	(16.937)	-	-	-	(16.937)
Dividendos adicionais propostos	-	-	-	-	16.000	(16.000)	-	-
Dividendos mínimo obrigatório	-	-	-	-	-	(37.681)	-	(37.681)
Distribuição de dividendos intermediários em 27 de outubro de 2017	-	-	-	(72.100)	-	-	-	(72.100)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	149.607	(9.222)	22.039	116.734	16.000	-	6.388	301.546

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

a) Constituição e objeto: A Concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo S.A. ("Companhia"), com sede em São Paulo, Capital, tem como objeto exclusivo a exploração dos serviços integrantes da concessão patrocinada para operação dos serviços de transporte de passageiros da Linha 4 - Amarela do Metrô de São Paulo, da estação Luz até Taboão da Serra, com uma extensão de 8,9 km na Fase I, totalizando 12,8 km na Fase II, compreendendo todas as atividades necessárias ou convenientes a este fim, incluindo, mas não se limitando à aquisição de bens e serviços, montagens, manutenção e operação parcial dos serviços por meio de ônibus. O prazo de vigência do contrato é de 32 anos, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada até o máximo de 35 anos, assegurando o prazo de exploração da operação de 30 anos, contados a partir do início da operação da Fase I. A Concessionária poderá explorar receitas alternativas, complementares, acessórias, receita de contraprestação pecuniária e a receita tarifária. O contrato de concessão foi assinado com o Poder Concedente em 29 de novembro de 2006, ocorrendo o 1º aditamento em 30 de novembro de 2007, o 2º aditamento em 29 de maio de 2008, o 3º aditamento em 18 de junho de 2010, o 4º aditamento em 25 de março de 2011 e o 5º aditamento em 26 de março de 2014. O plano original de operações foi dividido em três fases: **Fase I** - Operação da Linha 4 - Amarela com frota de 14 trens, atendendo seis estações (Butantã, Pinheiros, Faria Lima, Paulista, República e Luz) e o pátio de manutenção de Vila Sônia. A Fase I deverá ter um período operacional mínimo de quatro anos antes do início da operação da Fase II. O início das operações ocorreu conforme previsto no Termo Aditivo Modificativo nº 3, em 21 de junho de 2010. **Fase II** - Operação da Linha 4 - Amarela com frota adicional de 15 trens e todas as suas estações previstas, sendo Vila Sônia, Morumbi, Butantã, Pinheiros, Faria Lima, Fradique Coutinho, Oscar Freire, Paulista, Higienópolis, República e Luz até o 1º trimestre de 2018. Em 15 de novembro de 2014 foi inaugurada a estação Fradique Coutinho dando início à Operação da Fase II. O percurso da estação Vila Sônia até Taboão da Serra será operado por meio de ônibus. **Fase III** - Operação sobre trilhos do trecho compreendido entre as estações Vila Sônia e Taboão da Serra, cujas condições de operação serão definidas durante a execução do contrato de concessão. **MOU** (Memorando de Entendimento) - No dia 2 de março de 2010, a Concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo S.A., a Siemens Ltda. e a Hyundai Rotem Company, assinaram um memorando de entendimento mediante o qual as partes aditarão determinadas cláusulas do Contrato de Concessão datado do dia 7 de agosto de 2008 de forma a contemplar o subfornecimento da Fase em 3 fases distintas, conforme segue: a) Subfase 1.1 - estações Faria Lima e Paulista; b) Subfase 1.2 - estações Faria Lima, Paulista, Butantã e Pinheiros; e c) Subfase 1.3 - estações Faria Lima, Paulista, Butantã, Pinheiros, República e Luz. Com a conclusão dos trabalhos adicionais a serem executadas, tal memorando de entendimento previu um acréscimo no valor global do Contrato de Fomento de aproximadamente US\$ 40 milhões, a serem pagos conforme cumprimento das obrigações contratuais. **F** - **5º Aditamento ao contrato de concessão** - Assinado em 26 de março de 2014, o referido ato menciona as eventuais datas para disponibilização, pelo Poder Concedente da infraestrutura, para início da operação comercial com as 11 estações e frota de 29 trens, cujo prazo passa a ser 26 de março de 2018, estabelecendo ainda que a concessionária poderá por sua conta e risco antecipar parcialmente a entrada das estações referentes a Fase II. **MOU (Memorando de Entendimento)** - No dia 29 de julho de 2016, a Concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo S.A., a Siemens Ltda. e a Hyundai Rotem Company, assinaram um memorando de entendimento mediante o qual as partes aditarão determinadas cláusulas do Contrato de Fabricação e Fomento datado do dia 13 de agosto de 2007 de forma a mitigar os impactos adversos do atraso da entrega da Infraestrutura da Fase II sob responsabilidade do Poder Concedente. Dessa forma, após uma intensa análise a melhor alternativa passou a ser a suspensão parcial e a desmobilização provisória de recursos e equipes. A suspensão parcial e temporária se inicia em 19 de janeiro de 2016 por um período de 12 meses, sendo possível sua prorrogação até 19 de julho de 2017. Em 31 de março de 2017, a Concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo S.A., interrompeu a suspensão parcial, retomando em 30 de maio de 2017 as atividades do Contrato de Fabricação e Fomento. **MOU (Memorando de Entendimento)** - No dia 28 de dezembro de 2017, a Concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo S.A., a Siemens Ltda. e a Hyundai Rotem Company, assinaram um memorando de entendimento mediante o qual as partes modificaram determinadas cláusulas do Contrato de Fabricação e Fomento datado do dia 13 de agosto de 2007 de forma a alterar o programa de trabalho da Fase II, com o objetivo de compatibilizar o Contrato com as novas datas de inauguração das estações Higienópolis, Oscar Freire e Morumbi pelo Poder Concedente. **A** - ViaQuatro em abril de 2017 efetivou a aquisição, pela CCR, de 15% (quinze por cento) das ações da ViaQuatro, anteriormente detidas pela OTP (ODEBRECHT TRANSPORT PARTICIPAÇÕES S.A.). Com a conclusão dessa aquisição, a composição de participação no capital social da ViaQuatro passou a ser a seguinte: CCR S.A. com 75%, Ruasinvest Participações S.A. com 15% e Mitsui & Co. Ltd. com 10%. **B) Outras informações relevantes:** **(i) Processo nº 0107038-05.2006.8.26.0053 (Anto nº 053.06.107038-4 - 1ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo):** Trata-se de Ação Popular, distribuída em 17 de março de 2006 e proposta por vários autores (pessoas físicas) em face da Fazenda Estadual de São Paulo, da Companhia do Metropolitan de São Paulo - Metrô e outros, visando à anulação de atos e procedimentos da Concorrência Internacional nº 42325212, relativa à Concessão Patrocinada para Exploração da Operação dos Serviços de Transportes de passageiros da Linha 4 - Amarela do Metrô de São Paulo. Em 12 de março de 2013, o Tribunal de Justiça de São Paulo manteve o deferimento do pedido do Ministério Público de inclusão das pessoas físicas signatárias do Contrato de Concessão no polo passivo da ação. Contra essa decisão foram interpostos recursos aos tribunais superiores. Em 29 de agosto de 2016 foi publicada a decisão que negou a admissibilidade dos recursos. Em 19 de setembro de 2016, a Companhia interpôs agravo ao STJ, que aguarda julgamento. **(ii) Processo nº 0117119-13.2006.8.26.0053 (Anto nº 053.06.117119-0 - 9ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo):** Trata-se de Ação Popular, distribuída em 30 de junho de 2006 e proposta por vários autores (pessoas físicas) em face da Fazenda Estadual de São Paulo, da Companhia do Metropolitan de São Paulo-Metrô e outros, visando à anulação de todos os atos e procedimentos relacionados com a Concorrência Internacional nº 42325212, relativa à Concessão Patrocinada para Exploração da Operação dos Serviços de Transportes de passageiros da Linha 4 - Amarela do Metrô de São Paulo. Em 29 de outubro de 2009 foi proferida decisão determinando a conexão com a Ação Popular nº 053.06.107038-4, em curso na 1ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo. Em razão da referida conexão, o andamento desta ação segue o da referida Ação Popular (item "i" acima).

2. Principais práticas contábeis

As políticas e práticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas consistentemente nos exercícios apresentados nas demonstrações financeiras. **a) Moeda estrangeira:** • Transações com moeda estrangeira: Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data do fechamento. Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos monetários são reconhecidos na demonstração de resultados. Ativos e passivos não monetários adquiridos ou contratados em moeda estrangeira são convertidos com base nas taxas de câmbio das datas das transações ou nas datas de avaliação ao valor justo, quando este é utilizado, e passam a compor os valores dos registros contábeis em reais destas transações, não se sujeitando a variações cambiais posteriores. **b) Receitas de serviços:** A receita operacional é reconhecida quando da utilização do passageiro nas estações da Linha 4 Amarela do Estado de São Paulo. As receitas acessórias são reconhecidas quando da prestação dos serviços. No recebimento da contraprestação, caso os marcos contratuais sejam atendidos, mas os critérios para reconhecimento de receita ainda não, tais valores serão reconhecidos como receita diferida. Receitas de construção: Segundo a ICPQ 01 (R1), quando a concessionária presta serviços de construção ou melhorias na infraestrutura, contabiliza receitas e custos relativos a estes serviços de acordo com o CPC 17 - Contratos de construção. O estágio de conclusão é determinado pela evolução física do trabalho contratado, que é alinhada com a medição dos trabalhos realizados. Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa na sua realização. **c) Instrumentos financeiros:** • Ativos financeiros não derivativos: A Companhia reconhece inicialmente os empréstimos e recebíveis na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação, na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. • Ativos e passivos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado: Um ativo ou passivo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou tenha sido designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação, após o reconhe-

cimento inicial, são reconhecidos no resultado quando incorridos. Ativos e passivos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, mudanças neste são reconhecidas no resultado do exercício. • Empréstimos e recebíveis: Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuídos. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. • Passivos financeiros não derivativos: Passivos financeiros não derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação diretamente atribuídos. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. A Companhia reconhece inicialmente títulos de dívida emitidos na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros (incluindo aqueles passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou liquidadas. • Instrumentos financeiros derivativos: São reconhecidos inicialmente pelo valor justo. Os custos de transação atribuídos são reconhecidos no resultado quando incorridos. Após o reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo e as variações no valor justo são registradas no resultado do exercício, exceto quando a porção efetiva das variações no valor justo do derivativo, quando da aplicação do hedge de fluxo de caixa. • Contabilidade de hedge (hedge accounting): A Companhia designa certos instrumentos de hedge relacionados a risco com moeda estrangeira e juros, como hedge de fluxo de caixa. No início da data de hedge, a Companhia documenta a relação entre o instrumento de hedge e o item objeto de hedge com seus objetivos na gestão de riscos e sua estratégia para assumir variadas operações de hedge. Adicionalmente, no início do hedge e de maneira continuada, a Companhia documenta se o instrumento de hedge usado em uma relação de hedge é altamente efetivo na compensação das mudanças de valor justo ou fluxo de caixa do item objeto de hedge atribuído ao risco sujeito a hedge. A nota explicativa nº 19 traz mais detalhes sobre o valor justo dos instrumentos de hedge utilizados para fins de hedge. **Hedge de fluxo de caixa:** Hedge de exposição à variabilidade nos fluxos de caixa que (i) seja atribuído a um risco particular associado a um ativo ou passivo reconhecido (tal como todos os alguns dos futuros pagamentos de juros sobre uma dívida de taxa variável) ou a uma transação prevista altamente provável e que (ii) possa afetar o resultado. A parte efetiva das mudanças no valor justo dos derivativos que for designada e qualificada como hedge de fluxo de caixa é reconhecida em outros resultados abrangentes e acumulada na rubrica "Reserva de hedge de fluxo de caixa". Os ganhos ou as perdas relacionados à parte inefetiva são reconhecidos imediatamente no resultado. Os valores anteriormente reconhecidos em outros resultados abrangentes e acumulados no patrimônio são reclassificados para o resultado no período em que o item objeto de hedge é reconhecido no resultado, na mesma rubrica da demonstração do resultado em que tal item é reconhecido. A contabilização de hedge é descontinuada quando a Companhia cancela a relação de hedge, o instrumento de hedge vence ou é vendido, rescindido ou executado, ou não se qualifica mais como contabilização de hedge. Quaisquer ganhos ou perdas reconhecidos em outros resultados abrangentes e acumulados no patrimônio naque-la data permanecem no patrimônio e são reconhecidos quando a transação prevista for reconhecida no resultado. Quando não se espera mais que a transação prevista ocorra, os ganhos ou as perdas acumulados e diferidos no patrimônio são reconhecidos imediatamente no resultado. • Capital social: **Ações ordinárias:** Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuídos à emissão de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários. **Ações preferenciais:** As ações preferenciais são classificadas como patrimônio líquido caso sejam não resgatáveis, ou somente resgatável à escolha da Companhia. **Ações preferenciais não são** direta ou indireta, e possuem preferência na liquidação da sua parcela do capital social. **d) Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração de valor. **e) Custo de transação na emissão de títulos de dívida:** Os custos incorridos na captação de recursos junto a terceiros são apropriados ao resultado em função da fluência do prazo, com base no método do custo amortizado, que considera a Taxa Interna de Retorno (TIR) da operação para a apropriação dos encargos financeiros durante a vigência da operação. A taxa interna de retorno considera todos os fluxos de caixa, desde o valor líquido recebido pela concretização da transação até todos os pagamentos efetuados ou a efetuar para a liquidação dessa transação. **f) Ativo Imobilizado:** Reconhecimento e mensuração: O ativo imobilizado é mensurado ao custo histórico de aquisição ou construção de bens, deduzido das depreciações acumuladas e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas, quando necessário. Os custos dos ativos imobilizados são compostos pelos gastos que são diretamente atribuídos à aquisição/construção dos ativos, incluindo custos dos materiais, de mão de obra direta e quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e em condição necessária para que esses possam operar. Além disso, para os ativos qualificáveis, os custos de empréstimos são capitalizados. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos do item do imobilizado a que ele se refere

continuação

da Companhia e a média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o exercício. A Companhia não possui instrumentos que poderiam potencialmente diluir o resultado básico por ação. **n) Contratos de concessão de serviços - Direito de exploração de infraestrutura - IFRS 11 (R1):** A infraestrutura, dentro do alcance da interpretação Técnica IFRS 11 - Contratos de Concessão, não é registrada como ativo imobilizado do concessionário porque o contrato de concessão prevê apenas a cessão de posse desses bens para a prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao Poder Concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem acesso para construir e/ou operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do concedente, nas condições previstas no contrato. Nos termos dos contratos de concessão dentro do alcance do IFRS 11, o concessionário atua como prestador de serviço, construindo ou melhorando a infraestrutura (serviços de construção ou melhoria) usada para prestar um serviço público, operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação) durante determinado prazo. Se o concessionário presta serviços de construção ou melhoria, a remuneração recebida ou a receber pelo concessionário é registrada pelo valor justo. Essa remuneração pode corresponder a direito sobre um ativo intangível, um ativo financeiro ou ambos. O concessionário reconhece um ativo intangível à medida que recebe o direito (autorização) de cobrar os usuários pela prestação dos serviços públicos. O concessionário reconhece um ativo financeiro na medida em que tem o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços de construção. Tais ativos financeiros são mensurados pelo valor justo no reconhecimento inicial e após são mensurados pelo custo amortizado. Caso a Companhia seja remunerada pelos serviços de construção parcialmente através de um ativo financeiro e parcialmente por um ativo intangível, então cada componente da remuneração recebida ou a receber é registrado individualmente e é reconhecido inicialmente pelo valor justo da remuneração recebida ou a receber. O direito de exploração de infraestrutura é oriundo dos dispêndios realizados na construção de obras de melhoria em troca do direito de cobrar os usuários pela utilização da infraestrutura. Este direito é composto pelo custo da construção somado à margem de lucro e aos custos dos empréstimos atribuíveis a esse ativo. A Companhia estimou que eventual margem, líquida de impostos, é irrelevante, considerando-a zero. A amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no resultado do exercício de acordo com a curva de benefício econômico esperada ao longo do prazo de concessão metrolviária, tendo sido adotada a curva estimada de passageiros como base para a amortização. **p) Novas Normas e Interpretações ainda não efetivas:** A Companhia é obrigada a adotar o CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e o CPC 47/IFRS 15 - Receita de Contratos com Clientes, a partir de 1º de janeiro de 2018. Não houve adoção antecipada destas normas. Até o momento não se identificou impactos materiais que possam afetar os lucros acumulados, mas possivelmente ocorrerão impactos em termos de novas divulgações e formas de apresentação, que estão em fase de maior detalhamento. O impacto estimado da adoção dessas normas sobre o patrimônio da Companhia em 1º de janeiro de 2018, baseada-se em avaliações realizadas até a data de emissão destas demonstrações financeiras. Os impactos reais da adoção das normas em 1º de janeiro de 2018, podem ser diferentes, pois as novas políticas contábeis estão sujeitas a alterações até que a Companhia apresente suas primeiras demonstrações financeiras que incluam a data de aplicação inicial. Uma avaliação mais detalhada do impacto esperado decorrente destas normas está resumida abaixo. **IFRS 15/CPC 47 Receitas de contratos com clientes:** A IFRS 15/CPC 47 introduz uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida, e por quanto a receita é mensurada. A IFRS 15 substitui as atuais normas para o reconhecimento de receitas, incluindo o CPC 30/IAS 18 - Receitas, CPC 17/IAS 11 - Contratos de Construção e o CPC 30/IFRIC 13 - Programas de Fidelidade com o Cliente. A IFRS 15/CPC 47 estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização de receitas decorrentes de contratos com clientes, de tal forma que uma receita é reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente. Com base em sua avaliação, a Companhia não identifica impactos significativos em comparação com as atuais normas de receitas (CPC 30/IAS 18 e CPC 17/IAS 11), em relação ao reconhecimento da receita dos serviços aos usuários de seus projetos de concessão de infraestrutura de transportes, bem como no reconhecimento das receitas de construção, conforme requerido pelo IFRS 15/CPC 47, referidas ao período comparativo apresentado. **IFRS 15/CPC 47** usando o método de efeito cumulativo, com aplicação inicial da norma em 1º de janeiro de 2018. Como resultado, a Companhia não aplicará os requerimentos da IFRS 15/CPC 47, referentes ao período comparativo apresentado. **IFRS 3/CPC 48 - Instrumentos Financeiros:** O CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos Financeiros, estabelece requerimentos para reconhecer e mensurar ativos financeiros, passivos financeiros e alguns contratos para comprar ou vender itens não financeiros. Esta norma substitui o CPC 38/IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. • Classificação - Ativos Financeiros: O CPC 48/IFRS 9 contém uma nova abordagem de classificação e mensuração de ativos financeiros que reflete o modelo de negócios em que os ativos são administrados e suas características de fluxo de caixa. O CPC 48/IFRS 9 contém três principais categorias de classificação para ativos financeiros: mensurados ao custo amortizado, ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA) e ao Valor Justo por meio do Resultado (VJR). A norma elimina as categorias existentes na IAS 39 de mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. Com base na sua avaliação, a Companhia não considera que os novos requerimentos de classificação terão um impacto significativo na contabilização de contas a receber e empréstimos. • Redução no valor recuperável (Impairment) - Ativos Financeiros e Ativos Contratuals: A IFRS 9 substitui o modelo de "perdas incorridas" do CPC 38 (IAS 39) por um modelo prospectivo de "perdas de crédito esperadas". Isso exigirá um julgamento relevante sobre como as mudanças em fatores econômicos afetam as perdas esperadas de crédito, que serão determinadas com base em probabilidades ponderadas. O novo modelo de perdas esperadas se aplicará aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, com exceção de ativos contratuais. De acordo com o CPC 48/IFRS 9, as provisões para perdas esperadas serão mensuradas em uma das seguintes bases: - Perdas de crédito esperadas para 12 meses, ou seja, perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data base; e - Perdas de crédito esperadas para a vida inteira, ou seja, perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro. A mensuração das perdas de crédito esperadas para a vida inteira se aplica se o risco de crédito de um ativo financeiro na data base tiver aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, e a mensuração de perdas de crédito de 12 meses se aplica se o risco não tiver aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial. Uma entidade pode determinar que o risco de crédito de um ativo financeiro não tenha aumentado significativamente se o ativo tiver baixo risco de crédito na data base. No entanto, a mensuração de perdas de crédito esperadas para a vida inteira sempre se aplica para contas a receber de clientes e ativos contratuais sem um componente de financiamento significativo. Com base na sua avaliação, a Companhia não considera que os novos requerimentos de classificação terão um impacto significativo sobre seus ativos financeiros • Caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras: A Companhia considera que os atuais equivalentes de caixa e aplicações financeiras têm baixo risco de crédito com base nas avaliações de crédito externas das contrapartes e, portanto, não espera reconhecimento de materiais de impairment na adoção do CPC 48/IFRS 9 neste quesito. • Classificação - Passivos Financeiros: O CPC 48/IFRS 9 retém grande parte dos requerimentos da IAS 39 para a classificação de passivos financeiros. Contudo, de acordo com a IAS 39, todas as variações de valor justo dos passivos designados como VJR são reconhecidas no resultado, enquanto que, de acordo com o CPC 48/IFRS 9, estas alterações de valor justo são geralmente apresentadas da seguinte forma: - O valor da variação do valor justo que é atribuível às alterações no risco de crédito do passivo financeiro são apresentados em ORA; e - O valor da remuneração da variação do valor justo é apresentado no resultado. A avaliação preliminar da Companhia não indicou impacto material na classificação dos passivos financeiros em 1º de janeiro de 2018. • Contabilidade de hedge: Na aplicação inicial do CPC 48/IFRS 9, a Companhia pode escolher como política contábil continuar aplicando os requerimentos para a contabilidade de hedge do CPC 38/IAS 39 em vez dos novos requerimentos do CPC 48/IFRS 9. A Companhia optou por aplicar os novos requerimentos do CPC 48/IFRS 9. O CPC 48/IFRS 9 exige que a Companhia assegure que as relações de contabilidade de hedge estejam alinhadas com os objetivos e estratégias de gestão de risco da Companhia e que este, aplique uma abordagem mais qualitativa e prospectiva para avaliar a efetividade do hedge. O CPC 48/IFRS 9 também introduziu novos requerimentos de equilíbrio de relações de hedge e proibe a descontinuação voluntária da contabilidade de hedge. De acordo com o novo modelo, é possível que mais estratégias de gestão de risco, particularmente as de um hedge de um componente de risco (diferente do risco de moeda estrangeira) de um item não-financeiro, possam qualificar-se para a contabilidade de hedge. Atualmente, a Companhia não realiza hedge de tais componentes de risco. De acordo com a IFRS 9, para hedges de fluxo de caixa para o risco de moeda estrangeira associados a compras previstas de ativos não-financeiros, os valores acumulados na reserva de hedge de fluxo de caixa e na reserva de custo de hedge serão incluídos diretamente no custo inicial do ativo não-financeiro quando este for reconhecido. Prática que já é realizada pelo Grupo. Os tipos de relações de contabilidade de hedge que a Companhia atualmente designa atendem aos requerimentos do CPC 48/IFRS 9 e estão alinhados com a estratégia e objetivo de gerenciamento de risco da entidade. • Divulgações e Transição: A IFRS 9 exigirá extensas novas divulgações, especificamente sobre a contabilidade de hedge, risco de crédito e perdas de crédito esperadas. As mudanças nas políticas contábeis resultantes da adoção da IFRS 9 serão geralmente aplicadas retrospectivamente, exceto as mudanças descritas a seguir: - A Companhia prevê apresentar a informação que lhe permite não revelar informações comparativas de períodos anteriores em termos de diferenças nas classificações e mensuração de instrumentos financeiros (incluindo perdas de crédito esperadas). As diferenças nos saldos contábeis de ativos e passivos financeiros resultantes da adoção da IFRS 9 serão geralmente reconhecidas nos lucros acumulados e reservas em 1º de janeiro de 2018. - Os novos requerimentos de contabilidade de hedge devem ser aplicados prospectivamente. **IFRS 16 Leases (Arrendamentos):** A IFRS 16 substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 (IAS 17) Operações de Arrendamento Mercantil e o IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27 Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. É efetiva para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2019, data em que ocorrerá sua adoção por parte da Companhia. A IFRS 16 introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à normal atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais. O impacto da aplicação da IFRS 16 nas demonstrações financeiras no período de aplicação inicial será concentrado em reconhecimento de ativos e passivos por seus arrendamentos operacionais de equipamentos e instalações, bem como será substituída a despesa linear de arrendamento operacional por um custo de depreciação de ativos de direito de uso e despesa de juros sobre obrigações de arrendamento. Não é esperado impacto significativo para os arrendamentos financeiros da Companhia, que na data destas Demonstrações Financeiras são imateriais e, portanto, não divulgados em nota explicativa. Consequentemente, não se espera que a adoção da IFRS 16 afete nossa capacidade de cumprir com os acordos contratuais (covenants) de limite máximo de alavancagem em empréstimos, financiamentos e debêntures. Entretanto, o impacto dependerá das condições econômicas futuras, incluindo a taxa de rendimento da Companhia em 1º de janeiro de 2019, a composição da carteira de arrendamento da Companhia nessa data, a avaliação da Companhia se exercerá quaisquer opções de renovação de arrendamento e a medida em que a Companhia optará por usar expedientes práticos e isenções de reconhecimento. A Companhia pretende aplicar a IFRS 16 inicialmente, usando a abordagem retrospectiva modificada. Portanto, o efeito cumulativo da adoção da IFRS 16 será reconhecido com um ajuste ao saldo de abertura dos lucros acumulados em 1º de janeiro de 2019, sem atualização das informações comparativas. A Companhia não é obrigada a fazer ajustes para arrendamentos em que é um arrendador, exceto quando é um arrendador intermediário em um subarrendamento. **Outras alterações:** As seguintes normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia - Ciclo de melhorias anuais para as IFRS 2014-2016 - Alterações à IFRS 1 e à IAS 28 - IFRIC 22 - Transações em moeda estrangeira e adiamento. Com relação à IFRIC 23 - Intercete sobre Tratamentos de Imposto de Renda, análise mais aprofundada será necessária para identificação de seus impactos, com data efetiva a partir de 1º de janeiro de 2019.

3. Apresentação das demonstrações financeiras
Declaração de conformidade (em relação às normas do CPC): As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP), as quais abrangem a Lei das Sociedades por Ações e os Pronunciamentos, as Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovações pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. A Administração afirma que todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras estão divulgadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas por ela na sua gestão. Em 20 de fevereiro de 2018 foi aprovada pela Administração da Companhia a emissão das demonstrações financeiras. **Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos nos balanços patrimoniais: • Instrumentos financeiros derivativos mensurados pelo valor justo através do resultado. • Instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo através do resultado. **Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos apresentados em Reais nestas demonstrações foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações financeiras, preparadas de acordo com as normas do CPC, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas periodicamente pela Administração da Companhia, sendo as alterações reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas e/ou incertezas sobre as premissas e estimativas relevantes, estão incluídas nas seguintes notas explicativas.

Nota
2 Classificação de obras de melhorias incorporadas ao ativo intangível - IFRS 11 (R1)
8b) Impostos diferidos
11 Amortização dos ativos intangíveis
19 Instrumentos financeiros

4. Determinação dos valores justos
Diversas políticas e divulgações contábeis da Companhia exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação baseados nos métodos a seguir. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas a respeito de ativo ou passivo. • Investimentos em títulos financeiros: O valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado é apurado por referência aos seus preços de fechamento na data de apresentação das demonstrações financeiras. • Passivos financeiros não derivativos: O valor justo determinado para fins de registro contábil e divulgação é calculado baseando-se no valor presente dos fluxos de caixa futuros projetados. As taxas utilizadas nos cálculos foram obtidas de fontes públicas (B3 e Bloomberg). • Derivativos: As operações com instrumentos financeiros derivativos, resumem-se a contratos de swaps de moeda, de taxa de juros, NDF (non deliverable forward) e opções de compra de Libor, que visam a proteção contra riscos cambiais e de taxas de juros. Operações de swap de juros e/ou de moeda e NDF: Os valores justos dos contratos de derivativos são calculados projetando-se ao fluxo de caixa futuros das operações, tomando como base cotações de mercado futuras obtidas de fontes públicas (B3 e Bloomberg) adicionadas dos respectivos cupons, para a data de vencimento de cada uma das operações e divididas pelo valor presente de uma taxa livre de riscos na data de mensuração. Opções de compra de Libor com efeito (cap). O valor justo das opções de compra é calculado utilizando-se o modelo de Black Scholes para precificação de opções cúbicas.

5. Gerenciamento de riscos financeiros
Visão geral: A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: a) Risco de crédito; b) Risco de taxas de juros e inflação; c) Risco de taxa de câmbio; e d) Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro) e liquidez. A seguir estão apresentadas as informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos supramencionados e os objetivos, políticas e processos para a mensuração e gerenciamento de risco de capital. Divulgações quantitativas adicionais são incluídas ao longo dessas demonstrações financeiras. **a) Risco de crédito:** Decore da possibilidade de a Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de seus contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, adota-se como prática a análise das situações financeira e patrimonial das contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto, exceto para contas a receber de meios eletrônicos e junto ao Poder Concedente. No que tange às instituições financeiras, somente são realizadas operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de rating. **Risco de taxas de juros e inflação:** Decore da possibi-

CONCESSIONÁRIA DA LINHA 4 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A.

lidade de sofrer redução nos ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. A Companhia está exposta a taxas de juros flutuantes, principalmente relacionadas às variações da London Interbank Offered Rate (Libor). As taxas de juros nas aplicações financeiras são em sua maioria vinculadas à variação do CDI. Detalhamentos a esse respeito podem ser obtidos nas notas explicativas nº 6, 12, 13 e 19. As tarifas de metrô são atualizadas pela média ponderada, sendo 50% do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) e 50% do IPC (Índice de Preços ao Consumidor). **c) Risco de taxa de câmbio:** Decore da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas para a aquisição de equipamentos e insumos no exterior, bem como para a liquidação de passivos financeiros. Com a finalidade de se proteger dos valores a pagar e a receber em moedas estrangeiras, a Companhia avalia permanentemente a contratação de operações de hedge para mitigar esses riscos. **d) Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro) e liquidez:** Decore da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Companhia faz para financiar suas operações. Para mitigar os riscos de liquidez e otimizar o custo médio ponderado do capital, são monitorados permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado e o cumprimento de índices (covenants) previsto em contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures. Informações sobre os vencimentos dos instrumentos financeiros passivos podem ser obtidas nas respectivas notas explicativas. O quadro seguinte apresenta os passivos financeiros não derivativos, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual de vencimento:

	Menos de				
	1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 3 anos	Entre 3 e 4 anos	Acima de 4 anos
Financiamentos (a)	133.178	127.651	74.723	21.795	32.694
Debêntures (a)	-	529.160	-	-	-
Fornecedores e outras contas a pagar	168.973	4.330	-	-	-
Fornecedores - partes relacionadas	812	-	-	-	-
Dividendos e juros sobre o capital próprio	52.121	-	-	-	-
Contas a pagar com operações de derivativos	37.526	772	-	-	-
(a) Valores brutos dos custos de transação: Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia possui capital circulante líquido negativo de R\$ 108.239, substancialmente composto por fornecedores e financiamento a pagar, conforme mencionado na nota explicativa nº 12 e 13. Além da geração de caixa decorrente das atividades da Companhia, está permanentemente reestruturando suas dívidas.					
6. Caixa e equivalentes de caixa					
Caixa e bancos	4.139	3.003	-	-	-
Aplicações financeiras	-	-	-	-	154.812
Fundos de investimentos	-	-	-	-	157.815
Aplicações financeiras de curto prazo - CDB	238.366	-	-	-	-
Aplicações financeiras	-	-	-	-	154.812
Fundos de investimentos	-	-	-	-	157.815
Aplicações financeiras de curto prazo - CDB	238.366	-	-	-	-

As aplicações financeiras foram remuneradas à taxa média de 97,95% do CDI, equivalente a 9,08% ao ano (96,85% do CDI, equivalente a 13,47% ao ano, em média, 31 de dezembro de 2016).

	2017	2016
7. Contas a receber		
Receitas tarifárias (a)	4.231	-
Receitas acessórias (b)	7.202	6.308
	11.433	6.308
	(223)	(206)
	11.210	6.102
	2017	2016
Crédito a vencer	8.883	3.966
Créditos vencidos até 60 dias	2.076	1.943
Créditos vencidos de 61 a 90 dias	251	193
Créditos vencidos de 91 a 180 dias	119	190
Créditos vencidos há mais de 180 dias	104	16
	11.433	6.308

(a) Créditos a receber da Cia do Metropolitano de SP e da SPTrans, decorrentes de serviços prestados aos usuários; (b) Créditos de receitas acessórias (locação de painéis publicitários e aluguel de espaços) previstos nos contratos de concessão, e (c) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD) é constituída para títulos vencidos há mais de 90 dias. A PCLD reflete o histórico de perda da Companhia.

8. Imposto de renda e contribuição social
a. Conciliação do imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos: A conciliação do imposto de renda e contribuição social registrada no resultado é demonstrada a seguir:

	2017	2016
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	228.879	259.761
Alíquota nominal	24%	24%
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	(77.819)	(88.319)
Efeito tributário das adições e exclusões permanentes	-	-
Despesas indutíveis	(610)	(793)
Juros sobre capital próprio	5.759	-
Remuneração variável de dirigentes estatutários	(315)	(227)
Incentivo relativo ao imposto de renda	2.219	3.003
Outros ajustes tributários	545	(82)
Despesa de imposto de renda e contribuição social	(70.221)	(86.418)
Impostos correntes	(44.909)	(82.693)
Impostos diferidos	(25.312)	(3.725)
	(70.221)	(86.418)
Alíquota efetiva do imposto	30,68%	33,27%

b. Impostos diferidos: O imposto de renda e a contribuição social diferidos têm a seguinte origem:

	2017	2016
Bases ativas		
IRPJ e CSLL sobre prejuízos fiscais e bases negativas	-	10.007
Provisão para participação nos resultados (PLR)	2.052	1.821
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	76	70
Perdas em operações com derivativos	16.161	19.516
Provisão para riscos trabalhistas, tributários e fiscais	81	179
Hedge accounting	19.835	42.139
Provisão IPTU	52	50
Diferenças temporárias - Lei 12.973/14 (a)	15.419	16.336
	53.676	90.118
Bases passivas		
Variação cambial (b)	(29.284)	(43.418)
Hedge accounting	(538)	-
Diferenças temporárias - Lei 12.973/14 (a)	(85.445)	(74.401)
	(115.267)	(117.819)
	(61.591)	(27.701)

(*) Reclassificação da abertura entre linhas para melhor apresentação.

(a) Saldo de diferenças temporárias resultantes da aplicação do art. 6º da Lei nº 12.973/14 (fim do regime tributário de Saldos) composto principalmente por depreciação do ativo imobilizado (fiscal) versus amortização do ativo intangível (contábil) e custos de empréstimos capitalizados. (b) As variações cambiais deste item se referem às operações de derivativos, cujo tratamento fiscal é regido pelo artigo 32 da Lei nº 11.051/04, por esse motivo a realização fiscal desta variação cambial se dará quando da efetiva liquidação da operação de derivativos.

9. Partes relacionadas
Os saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, assim como as transações que influenciaram os resultados dos exercícios de 2017 e 2016, relativos às operações com partes relacionadas, decorrem de transações entre a Companhia, seus controladores, profissionais chave da administração e outras partes relacionadas.

	2017		Saldos	
	Serviços Prestados	Receitas	Ativo Contas a receber	Passivo Fornecedores /contas a pagar
Controladora				
CCR	4.735 (a)	-	-	406 (a)
Outras partes relacionadas				
CPC	3.792 (b)	-	18 (c)	308 (b)
Samm	-	210 (c)	11 (d)	-
Rodanuel Oeste	-	-	56 (d)	96 (d)
Via Oeste	-	-	-	96 (d)
Total circulante, 31 de dezembro de 2017	8.527	210	85	812
Total circulante, 31 de dezembro de 2016	6.997	198	65	599

Despesas com profissionais chaves da administração

	2017	2016
Benefícios de curto prazo (a)	1.638	2.153
Outros benefícios:		
Provisão de participação no resultado	1.115	1.042
Provisão de PPR no ano a pagar no ano seguinte	143	(131)
Complemento de PPR do ano anterior pago no ano	106	96
Previdência privada	4	6
Seguro de vida	3.006	3.166

Saldos a pagar aos profissionais chave da administração

	2017	2016
Remuneração dos administradores (e)	1.264	1.184
Na Assembleia Geral Ordinária (AGO) realizada em 10 de abril de 2017, foi fixada a remuneração anual dos membros do conselho de administração e diretoria da Companhia no montante de R\$ 3.300. A remuneração anual inclui salários, benefícios, remuneração variável e contribuição para seguridade social. c) Contrato de prestação de serviços de gestão administrativa nas áreas de contabilidade, assessoria jurídica, suprimentos, tesouraria e recursos humanos executados pela COR - Divisão Atua, cujos valores são liquidados mensalmente no 1º dia útil do mês; b) Contrato de prestação exclusiva de serviços de administração de obras de investimentos, conservação, serviços de informática e manutenção, cujos valores são liquidados mensalmente no 1º dia útil do mês; c) Contrato de ocupação e uso dos espaços de utilização mediante remuneração para fins de instalação, operação, manutenção e exploração da infraestrutura de telecomunicações, com prazo até o término da vigência do contrato de concessão, cujos pagamentos ocorrem até o dia 5 do mês subsequente. O contrato é reajustado anualmente com base no IPC e IGP-M, sendo cada um no correio de 50%; d) Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores; e e) Contempla valor total de remuneração fixa e variável atribuível aos membros da administração e diretoria.		

10. Ativo imobilizado
Movimentação do custo

	2016		2017		Saldo final
	Saldo inicial	Adições	Baixas	Transferências (a)	
Móveis e utensílios	5.272	(677)	52	4.647	
Máquinas e equipamentos	23.150	(1.453)	953	22.650	
Veículos	2.305	(112)	81	2.274	
Equipamentos operacionais	10.195	(474)	-	9.721	
Imobilizações em andamento	2.088	6.484	-	(1.570)	
	43.010	6.484	(2.716)	(884)	
	43.010	6.484	(2.716)	(884)	

Foram acrescidos aos ativos imobilizados, custos de empréstimos no montante de R\$ 58 em 2017 (R\$ 34 em 2016). A taxa média de capitalização em 2017 foi de 5,27% a.a. (custo dos empréstimos divididos pelo saldo médio de financiamentos e debêntures) e 2,53% a.a. em 2016.

Movimentação da depreciação

	2016		2017		Saldo final
	depreciação %	Saldo inicial	Adições	Baixas	
Móveis e utensílios	10	(2.386)	(506)	481	154
Máquinas e equipamentos	14	(12.215)	(2.915)	1.249	(13.881)
Veículos	25	(1.761)	(299)	91	(1.969)
Equipamentos operacionais	17	(8.796)	(1.198)	468	(9.526)
		(25.158)	(4.918)	2.289	154

(a) Reclassificações do ativo imobilizado para o intangível.

11. Intangível
Movimentação do custo

	2016		2017		Saldo final
--	------	--	------	--	-------------

